

**PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS****1. TIPO PROJETO**

- ( X ) Ensino  
( ) Pesquisa  
( ) Extensão  
( ) Curso de Pós-Graduação  
( ) Desenvolvimento Institucional

**2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL**

- ( ) Acordo  
( ) Convênio  
( ) Termo de Execução Descentralizada  
( X ) Contrato  
( ) Outro

**3. DADOS CADASTRAIS DA UNB**

|                                                                                  |                                |                   |                                 |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente:<br>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                           | C.N.P.J:<br>00.038.174/0001-43 |                   |                                 |                                      |
| Endereço:<br>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE |                                |                   |                                 |                                      |
| Cidade:<br>Brasília                                                              | UF:<br>DF                      | CEP:<br>70910-900 | Telefone:<br>(61) 3107-0246     | UG/<br>Cód.Gestão:<br>154040 / 15257 |
| Banco Banco do Brasil - 001                                                      | Agência:<br>1607-1             |                   | Conta<br>Corrente:<br>170.500-8 | Praça de<br>Pagamento<br>Brasília    |
| Nome do Representante Legal:<br>PROF. <sup>a</sup> ROZANA REIGOTA NAVES          | CPF:<br>***.614.311-**         |                   |                                 |                                      |
| CI/ Órgão Exp./ Emissão:<br>1*****1 SSP/DF - Emissão<br>25/12/2021               | Cargo:<br>Professora           |                   | Função:<br>Reitora              | Matrícula UnB:<br>1017756            |
| E-mail:<br>unb@unb.br                                                            |                                |                   |                                 |                                      |
| Nome do Coordenador(a) do Projeto:<br>Bruno Vinícius Ramos Fernandes             | CPF:<br>***.307.316-**         |                   |                                 |                                      |

|                                                               |                                |                      |                           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------|
| CI / Órgão Exp. / Emissão:<br>1*.***.**4 / SSPMG / 27.06.2000 | Cargo:<br>Professor Adjunto IV | Função:<br>Professor | Matrícula UnB:<br>1037251 |
| E-mail:<br>brunoramos@unb.br                                  | Telefone:<br>(61) 98161-4932   |                      |                           |

#### 4. DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

|                                                                                             |                                                                                    |                                 |                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Tipo:<br>( X ) Público<br>(   ) Privado                                                     | 2 - Nome / Razão Social:<br>SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO<br>ESTADO DE GOIÁS | 3 - CNPJ:<br>01.409.655/0001-80 |                                          |                    |
| Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro):<br>Av. Vereador José Monteiro, 2233 - Setor Nova Vila |                                                                                    |                                 |                                          |                    |
| Cidade:<br>Goiânia                                                                          | UF:<br>GO                                                                          | CEP:<br>74.653-900              | (DDD)<br>Telefone:<br>(62) 3269-<br>2000 | (DDD)<br>FAX:<br>- |
| Nome do Representante Legal:<br>FRANCISCO SÉRVULO<br>FREIRE NOGUEIRA                        | CPF:<br>***.405.463-**                                                             |                                 |                                          |                    |
| CI/ Órgão Exp./ Emissão:<br>***.405.463-** / SSP-GO /<br>04/04/2023                         | Cargo:<br>Secretário de Estado da Economia                                         |                                 |                                          |                    |

#### 5. OUTROS PARTÍCIPE

|                                                                                                                                     |                                                                      |                                 |                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Tipo:<br>(   ) Público<br>( X ) Privado                                                                                             | 2 - Nome / Razão Social:<br>FUNDAÇÃO DE APOIO À<br>PESQUISA - FUNAPE | 3 - CNPJ:<br>00.799.205/0001-89 |                                          |                    |
| Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro):<br>Av. Esperança, nº 1533, Qd. Área, Lt. Área, Centro de Convivência, Bairro Campus Samambaia |                                                                      |                                 |                                          |                    |
| Cidade:<br>Goiânia                                                                                                                  | UF: GO                                                               | CEP: 74.690-612                 | (DDD)<br>Telefone:<br>(62) 3216-<br>7300 | (DDD)<br>FAX:<br>- |
| Nome do Representante Legal:<br>Sandramara Matias Chaves                                                                            | CPF:<br>***.056.881-**                                               |                                 |                                          |                    |

|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| CI/ Órgão Exp./ Emissão:<br>7****6 SSP-GO                   | Cargo:<br>Diretora Executiva |
| Nome do responsável pelo Projeto na Fundação:<br>A definir. | CPF:<br>-                    |
| CI/ Órgão Exp./ Emissão:<br>-                               | Cargo:<br>-                  |

## 6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto:<br>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Auditoria Financeira - Turma 2025-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Execução          |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Início<br>Data da assinatura | Término<br>Após quantidade de meses/anos da assinatura<br>18 meses após a assinatura. |
| <b>Valor total</b><br>R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b><br>Execução do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Auditoria Financeira - Turma 2025-2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                       |
| <b>Objetivo geral:</b><br>Formar servidores e auditores para desenvolver a geração, aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências relacionados à Auditoria Financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                       |
| <b>Objetivos específicos:</b><br>a) Compreender o papel da auditoria financeira no setor público, em especial sua relação com os processos de contas, a auditoria de conformidade e as investigações de fraudes;<br>b) Conhecer os padrões técnicos e profissionais que regem a atividade do auditor, exigindo um alto padrão de qualidade como garantia da credibilidade do trabalho e da reputação profissional;<br>c) Executar as etapas do processo de auditoria de demonstrações financeiras em uma abordagem baseada em riscos e de acordo com os padrões profissionais previsto nas normas da Intosai e no Manual de Auditoria Financeira;<br>d) Avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial de um órgão/entidade pública;<br>e) Executar procedimentos de auditoria, incluindo a análise de dados, para a obtenção de evidências de auditoria;<br>f) Elaborar relatório de auditoria de acordo com os novos padrões internacionais; e<br>g) Desenvolver pesquisas científicas e propor inovações organizações e metodológicas. |                              |                                                                                       |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                       |

Os Tribunais de Contas e as instâncias de controle interno exercem o importante papel constitucional de avaliar a boa gestão dos recursos públicos, tendo, assim, a missão de verificar se a gestão pública atua com regularidade, eficiência e eficácia, diante do contexto em que ela está inserida.

Um dos instrumentos para o desempenho da fiscalização governamental prevista nos arts. 70 e 71, IV, pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) para cumprir tal atribuição é a auditoria, seja ela de natureza contábil, financeira, orçamentária, financeira, operacional ou patrimonial. O curso de especialização em auditoria financeira adota a expressão “financeira” em sentido amplo, abrangendo os aspectos contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros (em sentido estrito: tesouraria, transações monetárias).

Assim, a auditoria financeira tem alto potencial para as instâncias de controle interno e externo da gestão e contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial. Os resultados e as conclusões desse tipo de auditoria contribuem significativamente para o cumprimento de competências específicas estabelecidas na CF/88, em especial para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores do poder executivo (art. 71, I) e para os julgamentos de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos (art. 71, II). Além disso, a auditoria financeira pode ser utilizada em outros casos, por iniciativa das instâncias de controle interno, pelos Tribunais de Contas, ou a pedido do poder legislativo, de comissão técnica ou de inquérito (art. 71, IV).

As demonstrações contábeis retratam o resultado final da gestão financeira. A partir da trilha de auditoria, o auditor refaz o caminho percorrido pelos gestores, analisando registros contábeis, documentação de suporte, controles internos e as transações orçamentárias, financeiras e/ou patrimoniais. Esse processo tem como resultado uma opinião de auditoria sobre a credibilidade das informações constantes em demonstrações contábeis e, em alguns casos, também em relatórios orçamentários e fiscais.

Desse modo, a auditoria financeira realizada pelas instâncias de controle tem a função social de aumentar a credibilidade das finanças públicas. Segundo boas práticas estabelecidas por organismos internacionais, tais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o exercício dessa função é requisito para a transparência orçamentária e fiscal.

A auditoria financeira é a técnica internacionalmente adotada para analisar de forma abrangente e sistemática a gestão financeira e seus registros contábeis, por meio da auditoria de diversos ciclos de transações e saldos constantes nas demonstrações financeiras, tais como: caixa, créditos, bens móveis e imóveis, investimentos, restos a pagar, dívidas, receitas, despesas, variações patrimoniais e outros.

Ademais, a formação em auditoria financeira de servidores da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás visa a fornecer aos seus servidores conhecimentos e habilidades que lhes permitam formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas com nível razoável de segurança. Note-se que a capacitação ocorre em um período de adaptação às normas internacionais de auditoria produzidas pela IFAC (International Federation of Accountants) e às ISSAI - (Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores), expedidas pela INTOSAI (International Organisation of the Supreme Audit Institutions), especialmente a ISSAI 200 - Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira.

Assim, o curso fornece subsídios intelectuais significativos para que Auditores de Tribunais de Contas, Auditores e Controladores Internos de instituições parceiras tenham condições de adotar procedimentos e métodos de planejamento e execução, bem como modelos de relatório de auditoria, com alto nível de aderência a tais normas internacionais, recomendadas pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas).

Se, no aspecto profissional, a redução da lacuna entre as competências existentes e as exigidas para a realização de auditorias financeiras aderentes a normas internacionais fornece segurança ao auditor, em termos institucionais; a profissionalização desses servidores aumenta tanto a segurança quanto a credibilidade dos Tribunais de Contas e das instituições parceiras, seja quanto à emissão de opinativo sobre as demonstrações financeiras em análise, seja pelas ações preventivas e corretivas exercidas pelos controles internos.

A pós-graduação em auditoria financeira é uma das principais frentes de desenvolvimento profissional de auditores que atuam na certificação da credibilidade das demonstrações financeiras que integram as prestações de contas. O programa inclui disciplinas que representam um conjunto bastante abrangente de competências profissionais a serem desenvolvidas, buscando garantir que ao final o auditor tenha plena compreensão do papel da auditoria financeira no setor público, como ela deve ser realizada e quais os requisitos profissionais que fornecem qualidade ao trabalho de auditoria.

Além de buscar atualizar os auditores nas novas normas de contabilidade, de orçamento, de gestão fiscal e de auditoria vigentes, o programa está baseado em padrões e melhores práticas nacionais e internacionais. Para isso, constam no corpo docente professores com densa formação acadêmica e ampla experiência profissional, de modo a somar a teoria e a prática na formação de competências profissionais transformadoras.

Por outro lado, do ponto de vista do controle interno, a sociedade atual requer do gestor público informações sobre quais foram os resultados da sua gestão e como foram aplicados os recursos a ele confiados.

Essa conjugação de esforços entre as instâncias de controle interno e externo asseguram razoável grau de confiança quanto às informações constantes das demonstrações financeiras dos entes públicos, fortalecendo a relação de accountability, em favor da sociedade.

#### **Resultados Esperados** (descrever sucintamente)

Espera-se que os alunos que concluam a especialização, possam aplicar em seus trabalhos laborais os conhecimentos aprendidos, de maneira que, impactem diretamente na eficácia e eficiência da execução das auditorias, tornando as informações mais confiáveis.

### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Meta | Descrição                                                                                       | Indicador Físico | Duração |         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|---------|
|      |                                                                                                 |                  | Início  | Término |
| 1    | Orientar estudos, pesquisas e ministrar aulas do módulo formação científica e acadêmica         | 1 Relatório      | Mês 1   | Mês 3   |
| 2    | Orientar estudos, pesquisas e ministrar aulas do módulo gestão das finanças públicas            | 1 Relatório      | Mês 2   | Mês 5   |
| 3    | Orientar estudos, pesquisas e ministrar aulas do módulo governança e controle no setor público. | 1 Relatório      | Mês 5   | Mês 11  |
| 4    | Orientar estudos, pesquisas e ministrar aulas do módulo auditoria financeira aplicada           | 1 Relatório      | Mês 12  | Mês 16  |
| 5    | Entrega dos trabalhos de conclusão do curso                                                     | 1 Relatório      | Mês 17  | Mês 18  |
| 6    | Agendamento das bancas de defesa dos trabalhos de conclusão do curso                            | 1 Relatório      | Mês 17  | Mês 18  |

### **8. PLANO DE APLICAÇÃO**

| RESUMO APLICAÇÃO                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO FINAL DE RUBRICAS, POR ELEMENTO DE DESPESA, NO PLANO DE TRABALHO |
|                                                                               |

|                              |                                                                                     |                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.14                    | Diárias                                                                             | R\$ 0,00              |
| 3.3.90.36                    | Despesas totais com Pessoa Física (pagamentos e diárias)                            | R\$ 0,00              |
| 3.3.90.33                    | Passagens e despesas com locomoção                                                  | R\$ 0,00              |
| 3.3.90.30                    | Material de consumo                                                                 | R\$ 888,46            |
| 3.3.90.18                    | Auxílio Financeiro a Estudante                                                      | R\$ 0,00              |
| 3.3.90.20                    | Auxílio financeiro a pesquisador (bolsa e auxílio - Resolução do CAD n.º 0003/2018) | R\$ 648.150,00        |
| 3.3.90.35                    | Serviços de Consultoria (realizado por Pessoa Física ou Jurídica)                   | R\$ 0,00              |
| 3.3.90.39                    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fundação de Apoio)                  | R\$ 64.903,85         |
| 3.3.90.39                    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos UnB)               | R\$ 129.807,69        |
| 4.4.90.39                    | Aquisição de Software                                                               | R\$ 0,00              |
| 4.4.90.51                    | Obras e Instalações                                                                 | R\$ 0,00              |
| 4.4.90.52                    | Equipamento e Material Permanente                                                   | R\$ 0,00              |
| 3.3.91.47                    | Obrigações tributárias e contributivas                                              | R\$ 0,00              |
| <b>SER REPASSADO TOTAL A</b> |                                                                                     | <b>R\$ 843.750,00</b> |

## 9. DETALHAMENTO DE DESPESAS

### 9.1 - Detalhamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador - 3.3.90.20

| Item | Beneficiário (ou "a selecionar") | Matrícula/CPF | Modalidade  | Meses/quant.       | Valor unit. / Valor da parcela | Valor total   |
|------|----------------------------------|---------------|-------------|--------------------|--------------------------------|---------------|
| 1    | Abimael de Jesus Barros Costa    | 1048848       | Pesquisador | 4 meses / 90 horas | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00      | R\$ 26.100,00 |
| 2    | Alex Laquis Resende              | 987395        | Pesquisador | 4 meses / 78 horas | R\$ 290,00 / R\$ 5.655,00      | R\$ 22.620,00 |

|    |                                    |                 |                                       |                      |                           |                |
|----|------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------|
| 3  | Antônio Alves Carvalho Neto        | ***.939.243-**  | Pesquisador                           | 4 meses / 48 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 3.480,00 | R\$ 13.920,00  |
| 4  | Arnaldo Ribeiro Gomes              | ***.221.741.-** | Pesquisador                           | 4 meses / 68 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 4.930,00 | R\$ 19.720,00  |
| 5  | Bruno Vinícius Ramos Fernandes     | 1037251         | Pesquisador                           | 4 meses / 90 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00 | R\$ 26.100,00  |
| 6  | Bruno Vinícius Ramos Fernandes     | 1037251         | Coordenador técnico e pedagógico      | 18 meses / 540 horas | R\$ 290,00 / R\$ 8.700,00 | R\$ 156.600,00 |
| 7  | Danielle Montenegro Salamone Nunes | 1045016         | Pesquisadora                          | 4 meses / 90 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00 | R\$ 26.100,00  |
| 8  | Danielle Montenegro Salamone Nunes | 1045016         | Sub-coordenadora técnica e pedagógica | 18 meses / 225 horas | R\$ 290,00 / R\$ 3.625,00 | R\$ 65.250,00  |
| 9  | Diana Vaz Lima                     | 203092          | Pesquisadora                          | 4 meses / 90 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00 | R\$ 26.100,00  |
| 10 | Glauber de Castro Barbosa          | ***.253.541-**  | Pesquisador                           | 4 meses / 90 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00 | R\$ 26.100,00  |
| 11 | Heitor Silveira Freitas            | ***.882.551-**  | Pesquisador                           | 4 meses / 70 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.075,00 | R\$ 20.300,00  |
| 12 | José Alves Dantas                  | 1064061         | Pesquisador                           | 4 meses / 90 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 6.525,00 | R\$ 26.100,00  |
| 13 | José Marilson Martins Dantas       | 1066234         | Pesquisador                           | 4 meses / 70 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.075,00 | R\$ 20.300,00  |
| 14 | Lucas Oliveira Gomes Ferreira      | 1064207         | Pesquisador                           | 4 meses / 78 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.655,00 | R\$ 22.620,00  |

|              |                                   |                |                      |                      |                           |                       |
|--------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| 15           | Marcelo da Silva Sousa            | ***.989.301-** | Pesquisador          | 4 meses / 68 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 4.930,00 | R\$ 19.720,00         |
| 16           | Marcelo Driemeyer Wilbert         | 1020820        | Pesquisador          | 4 meses / 70 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.075,00 | R\$ 20.300,00         |
| 17           | Paulo Roberto Barbosa Lustosa     | 997072         | Pesquisador          | 4 meses / 70 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.075,00 | R\$ 20.300,00         |
| 18           | Rodrigo de Souza Gonçalves        | 1017993        | Pesquisador          | 4 meses / 70 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 5.075,00 | R\$ 20.300,00         |
| 19           | Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra | ***.888.371-** | Pesquisador          | 4 meses / 60 horas   | R\$ 290,00 / R\$ 4.350,00 | R\$ 17.400,00         |
| 20           | Heverton Barbosa de Oliveira      | 1036963        | Supervisão logística | 18 meses / 360 horas | R\$ 145,00 / R\$ 2.900,00 | R\$ 52.200,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                |                      |                      |                           | <b>R\$ 648.150,00</b> |

## 9.2 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30

| Especificação       | Valor Total       |
|---------------------|-------------------|
| Material de Consumo | R\$ 888,46        |
| <b>Valor Total</b>  | <b>R\$ 888,46</b> |

## 9.3 Detalhamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fundação de Apoio) - 3.3.90.39

| Descrição resumida do serviço |                                  |                      |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| 01                            | Contratação de fundação de apoio | R \$ 64.903,85       |
| <b>TOTAL</b>                  |                                  | <b>R\$ 64.903,85</b> |

## 9.4 DETALHAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - RESSARCIMENTO UnB (CUSTOS INDIRETOS)

| Especificação | Valor Total |
|---------------|-------------|
|---------------|-------------|



|                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Outros serviços de terceiros - Ressarcimento UnB (Custos Indiretos) | R\$ 129.807,69        |
| <b>Valor Total</b>                                                  | <b>R\$ 129.807,69</b> |

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Concedente ou contratante

| Parcelas                      | Mês após a assinatura                  | Valor          |
|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 1ª                            | Após Assinatura do Contrato            | R\$ 506.250,00 |
| 2ª                            | 7 meses após a assinatura do Contrato  | R\$ 253.125,00 |
| 3ª                            | 15 meses após a assinatura do Contrato | R\$ 84.375,00  |
| <b>Total: R\$ 843.750,00*</b> |                                        |                |

\*O cronograma de desembolso é distribuído em três parcelas distintas devido a necessidade dos recursos acompanharem o fluxo de execução das atividades acadêmicas, aulas do curso. As atividades de ensino, que representam a maior parte da carga horária e exigem um investimento inicial mais robusto, estão concentradas nos primeiros meses do curso. Essa fase inicial, que envolve a realização das aulas das disciplinas, demanda uma alocação de recursos mais significativa. Por outro lado, os meses finais do curso são destinados a atividades como a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que, embora essenciais, demandam uma alocação de recursos menor em comparação à fase inicial do Curso.

Desta forma, a distribuição de fundos em parcelas que não são mensais otimiza o uso dos recursos, garantindo que o fluxo financeiro seja compatível com a efetiva prestação do serviço e a progressão das demandas acadêmicas. O cronograma de desembolso proposto garante que o investimento seja alinhado com as fases de maior e menor demanda de recursos, evitando o pagamento antecipado de forma indevida e garantindo que o desembolso ocorra em consonância com a execução do objeto contratual.

É importante ressaltar que este modelo de cronograma de desembolso, com os prazos e percentuais propostos, já foi adotado e aprovado em contratações anteriores para a prestação do mesmo serviço. Especificamente, foi utilizado nos planos de trabalho das duas primeiras turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Auditoria Financeira, contratadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia em parceria com a Prefeitura de Salvador e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. Ambas as turmas foram concluídas dentro do prazo e sem intercorrências, demonstrando a eficácia e a segurança deste formato para a Administração Pública.

Deste modo, esclarecemos que a adoção deste modelo de desembolso não representa um pagamento antecipado, mas sim uma forma de pagamento que se ajusta à realidade da prestação do serviço acadêmico, garantindo o bom andamento do curso e a gestão eficiente dos recursos públicos.

#### Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a);
- Vice-coordenador(a);
- Supervisor(a) acadêmico(a).

**Observação: no final da tramitação processual, este documento também deverá ser assinado pelos representantes legais de cada uma das instituições signatárias do instrumento, as quais estão discriminadas no item “3. Partícipes” deste**

## documento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinícius Ramos Fernandes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 14/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Montenegro Salamone Nunes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 14/08/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12824628** e o código CRC **236391EB**.

**Referência:** Processo nº 23106.010572/2024-08

SEI nº 9513312